Diário Oficial

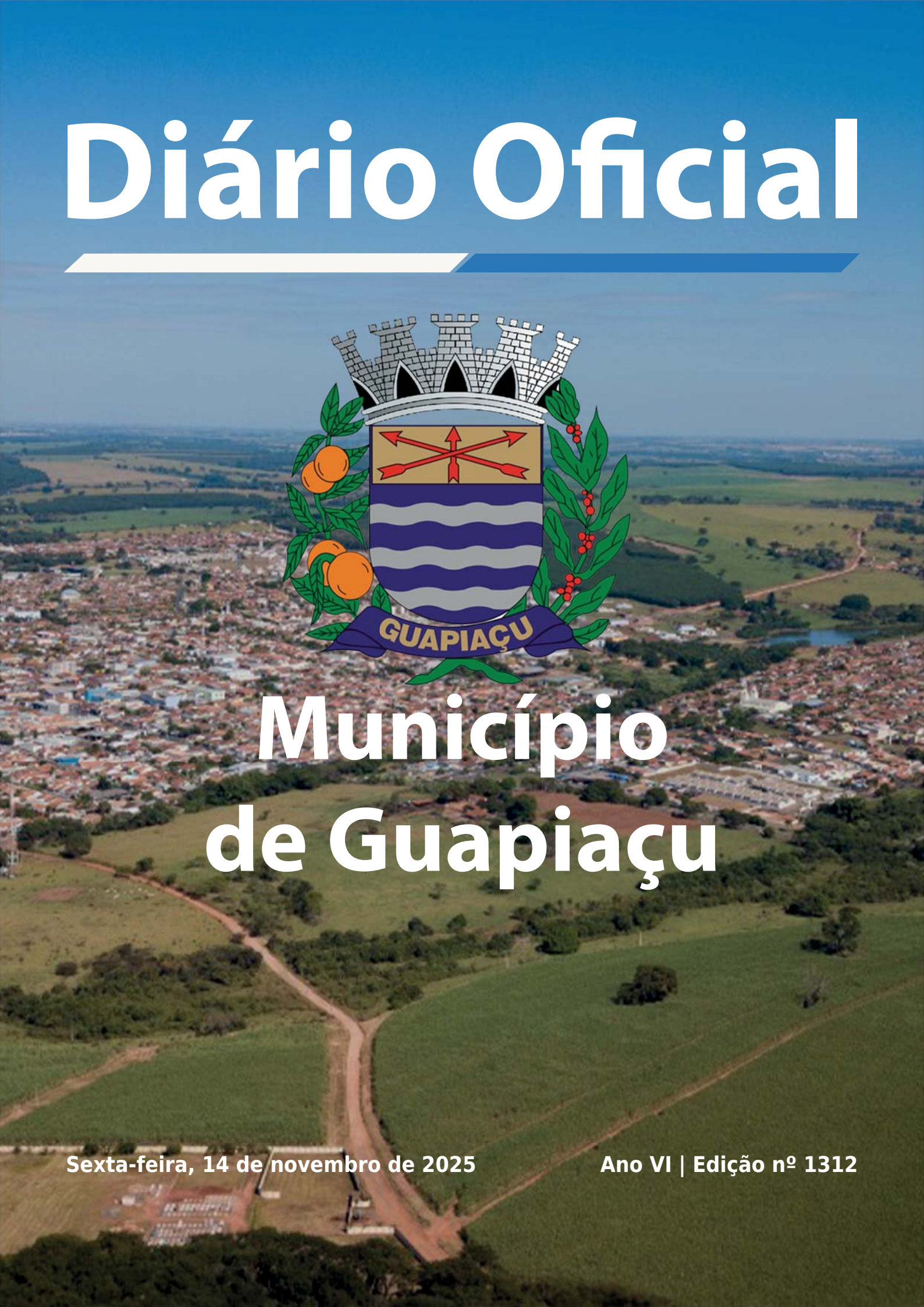

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1312

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.835
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L VE:

ARTIGO 1º) Fica designada a partir de 03.11.2025, a Sra. Carina de Paula Barboza, CPF: 369.972.608-88, lotada no cargo de Escriturário, de provimento efetivo, padrão de vencimento F-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Enfermagem de provimento em Comissão, passando a perceber diferença salarial do padrão N-1 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ARTIGO 2º) A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Ciente, data supra:

_____
Sra. Carina de Paula Barboza

.....

PORTARIA N.º 25.836
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir de 03.11.2025 o Sr. Carlos Fernandes Francisquini, RG: 17.868.218-4 SSP/SP, CPF: 070.653.328-37, para exercer o cargo de Chefe do Serviço Mecânico, provimento em Comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.837
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública 1051831-88.2023.826.0576, que tramitou perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Luciani Cristina Martinelli Gimenez e Tiago Almeida Nogueira ME; e

CONSIDERANDO a Sentença proferida em **07.04.2025**, com trânsito em julgado em **11.06.2025**, a qual sancionou os demandados na penalidade de "*Proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais pelo prazo de cinco anos*".

Art. 1º. Diante da comunicação encaminhada pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP, derivada dos Autos 1051831-88.2023.826.0576, fica aplicada a penalidade de **proibição do Município de Guapiaçu** contratar com Luciani Cristina Martinelli Gimenez e Tiago Almeida Nogueira ME, nos termos do art. 14, III da Lei 14.133/21, bem como de receberem benefícios ou incentivos fiscais pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Diante da condição de empresário individual e Tiago Almeida Nogueira, fica a penalidade estendida a sua pessoa física, nos termos do art. 966 do Código Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.838
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria 25.642, de 16 de maio de 2025, que designa a comissão processante para atuar nos processos administrativos disciplinares no ano de 2025.

Art. 1º. Fica designado o servidor **Jepson de Caires** para prestar assessoramento jurídico à Comissão Processante, no limite de suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.839
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;
Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;
R E S O L V E:-
ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos ao Sr. Fernando de Lima Ferreira, CPF: 467.092.458-37, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 4º período do curso de Direito – Universidade Paulista - UNIP.
ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.
CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.840
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;
Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;
R E S O L V E:-
ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos a Sra. Isabela Correa Villa Nova, CPF: 373.005.588-79, aluno (a) regularmente matriculado (a) no ano-modular 2025-54 no curso de Bacharelado em Nutrição – Universidade Cesumar - UNICESUMAR.
ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.
CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.841
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;
Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;
R E S O L V E:-
ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos a Sra. Lara Cristina Santos, CPF: 437.543.878-98, aluno (a) regularmente matriculado (a) em 2025-8 no 8º período do curso de Bacharelado em Enfermagem – Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.
ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.
CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.842
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;
Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;
R E S O L V E:-
ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos a Sra. Jesiane Franciele Alves da Silva, CPF: 389.118.228-76, aluno (a) regularmente matriculado (a) em 2025 no 2º período do curso de Fisioterapia - Bacharel – Universidade Paulista - UNIP.
ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.
CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.843
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;
Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;
R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos a Sra. Angelica Thalía de Lima Lopes, CPF: 439.295.648-23, aluno (a) regularmente matriculado (a) em 2º semestre/módulo do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.844
DE 03 DE NOVEMRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos ao Sr. Leonardo Rodrigo da Silva, CPF: 490.802.658-02, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 8º período do Curso de Direito – Universidade Paulista - UNIP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.845
DE 03 DE NOVEMRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos a Sra. Luciani Cristina Martinelli Gimenes, CPF: 195.711.768-00, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 2º período do Curso de Pedagogia - Licenciatura – Universidade de Uberaba - UNIUBE.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.846
DE 03 DE NOVEMRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos ao Sr. João Victor da Silva, CPF: 502.128.598-03, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 4º período do Curso de Ciências Contábeis – Universidade Paulista – UNIP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.847
DE 03 DE NOVEMRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos a Sra. Camila Aparecida Ferreira dos Santos, CPF: 422.499.078-46, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 2º período do Curso de Psicologia – Centro Universitário do Norte de São Paulo - UNORTE.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.848
DE 03 DE NOVEMRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos a Sra. Larissa Gisuatto Preterotto, CPF: 400.158.768-88, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 6º período do Curso de Psicologia – Bacharelado - Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.849
DE 03 DE NOVEMRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos a Sra. Maria Eduarda Pedron Silva, CPF: 501.641.788-13, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 3º período do Curso de Medicina Veterinária – Bacharelado - Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.850
DE 03 DE NOVEMRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos ao Sr. Vicenzo Guizi Pulici, CPF: 521.623.268-09, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 6º período do Curso da Ciências da Computação – Bacharelado - Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.851
DE 03 DE NOVEMRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos ao Sr. Igor Osmar de Andrade Rezende Bortolotto, CPF: 502.196.108-00, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 3º período do Curso de Agronomia – Bacharelado - Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.852
DE 03 DE NOVEMRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Com base na Lei Municipal de nº 1.104 de 13 de setembro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 03.11.2025 uma Bolsa de Estudos ao Sr. Matheus Manzatto Martinelli, CPF: 388.937.778-51, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 2º período do Curso de Medicina Veterinária – Bacharelado - Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

ARTIGO 2º- O valor da Bolsa de Estudos concedida no artigo 1º desta portaria será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.853

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº 1.279 de 06.09.2000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Aparecida Roseli dos Santos Faria, CPF: 181.979.328-16, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem designada as funções de Enfermeiro, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.05.2020 a 17.10.2025, passando a perceber pelo padrão I-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.854

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº 1.279 de 06.09.2000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Regiane Moreira Primo, CPF: 181.980.458-56, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário designada as funções de Enfermeiro, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20% (vinte por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 24.09.2020 a 05.10.2025, passando a perceber pelo padrão F-5.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.855

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 157 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Regiane Moreira Primo, CPF: 181.980.458-56, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário designada as funções de Enfermeiro, 6ª parte dos vencimentos por ter completado o 4º quinquênio de serviços públicos municipais, referente ao período de 01.02.1996 a 05.10.2025.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.856

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº 1.279 de 06.09.2000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Andreia Cristina da Silva Gaspar, CPF: 195.711.968-35, funcionária municipal lotada

no cargo de Secretário designada ao cargo de Chefe do Setor de Finanças (comissão), 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 06.10.2020 a 04.10.2025, passando a perceber pelo padrão I-4.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.857
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo Aditivo de Estágio firmado entre a estudante Manuela Gilio Mancini, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO - UNIRP, assinado aos 01 de abril de 2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica prorrogado a partir de 08.11.2025, o contrato com a Estagiária Manuela Gilio Mancini, CPF: 456.929.858-37, para atuar no Departamento de Assistência Social, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 01.04.2025.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.858
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício externo nº 209/2025 assinado pelo Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Rogério Perpetuo Alves Anacleto;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica designada a partir de 07.11.2025, a Sra. Juliane Carvalho Pimenta, CPF: 355.453.128-62, servidora municipal lotada no cargo de Psicólogo 20H de provimento efetivo, a prestar 08 (oito) horas diárias de serviço, como Psicólogo, no setor da Saúde, por prazo indeterminado.

ARTIGO 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.859
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando o ofício n.º 180 de 10.11.2025 e as certidões emitidas n.º 84 e 85/2025 pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica desde 01.11.2025, os servidores abaixo descritos, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I - Servidor lotado no cargo de Professor III – Ciências, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 2 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
84/2025	Isabela Aparecida da Silva	384.051.668-40

II - Servidor lotado no cargo de Professor III – Português, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 2 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
85/2025	Victoria Massuia de Lima	378.867.158-02

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.11.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu,aos 10 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico N.º 058/25, Processo Licitatório N.º 109/2025** a empresa: **CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – VALOR R$ 95.598,00 (**noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

O processo será adjudicado / homologado a partir da data assinatura.

CARLOS CESAR ZAITUNE
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**, **Prefeito Municipal**, em 14/11/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0122208** e o código CRC **30D8B462**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001575/2025-43 SEI nº 0122208